Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 641/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO (NO LOCAL ONDE ESTÃO OS GELOS - BAIANOS) EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "AMÁBILE ZANELATO QUINQUIM", NA RUA "SEM DENOMINAÇÃO", LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A construção do muro na Rua "Sem Denominação", localizada no Bairro Vila Nova, em frente ao Centro de Educação Infantil - CEIM "Amábile Zanelato Quinquim", é uma medida de grande importância para a Comunidade local.

A obra visa garantir mais segurança e delimitação do espaço escolar, possibilitando a ampliação da área de lazer das crianças atendidas pela Unidade.

Com esse novo espaço, o CEIM poderá oferecer um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas, proporcionando melhores condições de trabalho para os professores e maior qualidade no atendimento às crianças.

Trata-se de uma ação que valoriza a Educação Infantil e promove o bem-estar das famílias do Bairro.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador